



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO
MAIOR/PI**

Processo: 00117616120128180024

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA DE FREITAS NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, informa que não tem conhecimento do endereço atualizado do autor, aqui réu, contudo, em análise ao aviso de recebimento inserido no evento 65, verifica-se que apenas consta a informação que João Batista de Freitas Neto, esteve ausente e não mudou-se, assim, requer seja expedida nova intimação em horário diverso.

Subsidiariamente, caso o mesmo não seja localizado, requer a intimação do advogado Jose Renato Lages Cavalcante Neto, OAB/PI nº 5.778, através de publicação no Diário Oficial, visto que o mesmo representava o, aqui réu, nos autos que se busca a restauração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

CAMPO MAIOR, 7 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07